



AUTORIZAÇÃO

A prefeita da Prefeitura Municipal de Cortês/PE, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZA** a Comissão de Contratação a abrir o competente processo licitatório para contratação de pessoa jurídica especializada na prestação dos serviços de consultoria e assessoria técnica previdenciária para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação de Cortês/PE, conforme solicitação da secretaria de finanças, devendo ser observadas as normas contidas na Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações legais.

Cortês/PE, 17 de abril de 2024

Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS/PE
Maria de Fátima Cysneiros Sampaio Borba
Prefeita